



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 021/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei nº 1.094/2017, de 1º/12/2017, em especial o Decreto nº 019/2018, de 18/01/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 256.175,57 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2018, de 1º/12/2018,

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0002 – Recursos ordinários

Despesa: 24 R\$ 256.175,57


TOTAL: R\$ 256.175,57 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 256.175,57 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 019//2018, de 18/01/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.



Serra Alta/SC, 18 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 021/2018

DATA: 16/02/2018

EDIÇÃO N.º 2455


Assinatura